

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO № 001/2014-SESAN/PA
PP.2014.003.CPL.SESAN.PMA
CONTRATO № 012/2014 - SESAN/PMA
TERMO DE CESSÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE CESSÃO TOTAL DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 012/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA — SESAN/PMA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB/PMA, COM A ANUÊNCIA DA EMPRESA V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e INFRA-ESTRUTURA, doravante denominada simplesmente SESAN/PMA ou CEDENTE, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, Engenheiro OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG n.º 9094-CREA-PA e, de outro lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, doravante denominada simplesmente SEURB/PMA ou CESSIONÁRIA, também Órgão da Administração Direta do município de Ananindeua, com sede na Avenida Arterial 18, s/n, Cidade Nova IV, bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. JACEMIR FARIA DA IGREJA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado no município de Ananindeua, sito no Conjunto Júlia Seffer, rua 03, nº 17, bairro de Águas Lindas, CEP: 67.020-400, inscrito do CREA/PA sob o nº 8945-D e portador do CPF/MF nº 189.376.082-00, com a anuência da empresa V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Travessa São Francisco Bahia nº 85, bairro Centro, na cidade de Santa Barbara/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.862/0001-33, neste ato representada por seu titular, Sr. BRENO PINA MELO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Alameda D, nº 22 Quadra 30, bairro do Una, CEP: 68798-000, Ananindeua/Pa portador da Cédula de Identidade nº 6532873-SSP/PA e do CPF nº 009.752.172-83, firmam a presente CESSÃO DO POLO ATIVO do Contrato acima epigrafado, firmado em 02 de junho de 2014, para a LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com operador, manutenção preventiva e corretiva, sem combustível, com seguro total e sem franquia, referente ao LOTE 01, conforme melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CESSÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Através do presente instrumento, fica alterada a titularidade do pólo ativo do contrato nº 012/2014-SESAN/PMA, que passa a ser exercido pela SEURB/PMA, por força da Lei Municipal nº 2.666, de 30 de abril de 2014 e da Lei Municipal nº 2.681, de 10 de Junho de 2014, transferindo-se à CESSIONÁRIA todos os direitos e obrigações do referido ajuste contratual de forma total, definitiva e irrevogável, passando o novo instrumento a ser numerado/denominado de CONTRATO № 006/2014-SEURB/PMA, com todos os seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2014, em razão da alteração do Plano Plurianual determinada pelo segundo diploma legal supra-referendado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo contratual no valor de R\$-1.199.000,00 (hum milhão, cento e noventa e nove mil reais), passará a ser custeado através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 17.512.0008.2.240

Natureza da Despesa: 33.90.39

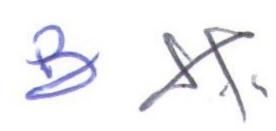
Fonte: 010200

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FATO GERADOR

O presente Termo de Cessão, além da legislação municipal descrita na cláusula primeira, foi oriundo do Processo nº 135/2014-SESAN/PMA, cuja cópia passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Todas as demais cláusulas e condições firmadas originalmente no Contrato nº 012/2014-SESAN/PMA e respectivo(s) aditamento(s), permanecem inalteradas no Contrato nº 006/2014-SEURB/PMA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

E por estarem todas as partes de comum acordo, vai o presente instrumento assinado por seus representantes ao início qualificados, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

> Ananindeua-Pa, 16 de Junho de 2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

> > SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS JACEMIR FARIA DE IGREJA

Branco Pina Melo V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **BRENO PINA MELO**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Diretora Administrativa e Financeira Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Prefeitura Municipal de Ananindeua

Nome:

Adrielle dos Santos Assessora Administrativa DAF I SEURB I PMA

CPF: